



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 037/2022

Ementa: Concede Aposentadoria pela Regra Permanente – Invalidez Integral ao servidor Jair Laurindo da Silva.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inc. I, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria pela regra permanente especial – invalidez integral, ao servidor JAIR LAURINDO DA SILVA, RG n° 4.520.263-1 SSP/PR, no cargo de Trabalhador Braçal.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 1.000,01 (um mil reais e um centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 1.619/2018, publicado em 11/08/2018.

Siqueira Campos, 10 de março de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal